



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.
PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO
ANO II - EDIÇÃO 140/2022 – TERÇA-FEIRA, 30 DE AGOSTO DE 2022.

CAPA

Diário Oficial



Município de Cantagalo/Pr

Poderes Executivo e Legislativo

Ano II - Edição N° 140/2022

Publicado em 30/08/2022

LEI 1138/2021 - Institui o Diário Oficial Eletrônico do Município de Cantagalo e dá outras providências.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.
PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO
ANO II - EDIÇÃO 140/2022 – TERÇA-FEIRA, 30 DE AGOSTO DE 2022.

PAGINA 01



Prefeitura Municipal de Cantagalo
 Estado do Paraná
 CNPJ 78.279.981/0001-45 www.cantagalo.pr.gov.br

Rua Cinderela, nº 379 - CEP 85160-000 - Fone (42)3636-1185

DECRETO Nº 142/2022

Súmula: Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município de Cantagalo – PR.

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal n.º 1.159 de 27/10/2021.

DECRETA:

Art. 1º - Autoriza o Departamento de Contabilidade, a proceder alterações orçamentárias no orçamento geral do Município de Cantagalo/PR, para o exercício de 2022, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 731.816,43 (setecentos e trinta e um mil oitocentos e dezesseis reais e quarenta e três centavos), conforme relatório de alteração orçamentária em anexo e que faz parte deste Decreto.

I – Anulação de Dotações – (Cancelamento):
 R\$ 269.200,00 (duzentos e sessenta e nove mil e duzentos reais);

II – Anulação de Dotações – (Alteração de fonte):
 R\$ 257.200,00 (duzentos e cinquenta e sete mil e duzentos reais);

III – Anulação de Dotações (Transferência):
 R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais);

IV – Excesso de Arrecadação:
 R\$ 58.176,00 (cinquenta e oito mil cento e setenta e seis reais);

V – Superávit Financeiro:
 R\$ 142.240,43 (cento e quarenta e dois mil duzentos e quarenta reais e quarenta e três centavos).

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo 1º, **incisos I, II e III**, serão utilizados recursos de redução parcial/total de dotações consignadas no orçamento vigente.

Art. 3º - O Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo 1º, **inciso IV, Excesso de Arrecadação** serão utilizados recursos por excesso de arrecadação das fontes de recursos: 356 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias.

Art. 4º - O Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo 1º, **inciso V, Superávit Financeiro** serão utilizados recursos de Superávit do exercício anterior das fontes de recurso: 107 – Salário Educação; 149 – Programa Estadual do Transporte Escolar – PETE.



Prefeitura Municipal de Cantagalo
 Estado do Paraná
 CNPJ 78.279.981/0001-45 www.cantagalo.pr.gov.br

Rua Cinderela, nº 379 - CEP 85160-000 - Fone (42)3636-1185

Art. 5º - O presente Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo 1º, incisos II, III, IV e V não contarão para fins de limite estabelecido para créditos Adicionais Suplementares, conforme artigos n.º 9º e 10º da Lei Municipal n.º 1.159 de 27/10/2021.

Art. 6º - Este Decreto vigora na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 26 de agosto de 2022.

JOÃO KONJUNSKI
 Prefeito Municipal



Município de Cantagalo - 2022
 Relatório de alteração orçamentária por crédito e recurso do crédito adicional

Lei/Ato nº	Decreto nº	Descrição	Escopo	Nº	Ano	Valor
1412	Lei ordinária	Lei Orçamentária Anual - LOA		1158	2021	
Despesa						
Crédito adicional						
Suplementar						
03	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	03.003 DIVISÃO DE COMPRAS	Acréscimo			1.500,00
04	122.0030.2011 ATIVIDADES DA DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÃO	04.122.0030.2011 ATIVIDADES DA DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÃO	Transferência			261.100,00
860	00000 Recursos Ordinários (Livre)					
03	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	03.003 DIVISÃO DE COMPRAS	Anulação			1.500,00
04	122.0030.2011 ATIVIDADES DA DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÃO	04.122.0030.2011 ATIVIDADES DA DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÃO	Transferência			
890	00000 Recursos Ordinários (Livre)					
05	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	05.001 GABINETE DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	Acréscimo			1.000,00
15	452.0050.2018 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - SECRETARIA DE OBRAS E	15.452.0050.2018 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - SECRETARIA DE OBRAS E	Abertura			
1300	00000 Recursos Ordinários (Livre)					
05	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	05.001 GABINETE DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	Acréscimo			9.000,00
15	452.0050.2018 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - SECRETARIA DE OBRAS E	15.452.0050.2018 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - SECRETARIA DE OBRAS E	Abertura			
1300	00000 Recursos Ordinários (Livre)					
06	SECRETARIA DE SAÚDE	06.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Acréscimo			4.100,00
10	301.0060.2032 ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	10.301.0060.2032 ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	Abertura			
1930	00023 SAÚDE - Recentas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) - 303	3.1.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA				
06	SECRETARIA DE SAÚDE	06.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Anulação			200.000,00
10	301.0060.2038 SAÚDE DA FAMÍLIA - PFP/PB	10.301.0060.2038 SAÚDE DA FAMÍLIA - PFP/PB	Abertura			
1990	00000 Recursos Ordinários (Livre)					
06	SECRETARIA DE SAÚDE	06.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Acréscimo			100,00
10	301.0060.2037 AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS	10.301.0060.2037 AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS	Abertura			
2071	00258 Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao	3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL				
06	SECRETARIA DE SAÚDE	06.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Anulação			100,00
10	301.0060.2037 AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS	10.301.0060.2037 AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS	Abertura			
2080	00044 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL				
06	SECRETARIA DE SAÚDE	06.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Acréscimo			9.300,00
10	301.0060.2037 AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS	10.301.0060.2037 AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS	Abertura			
2120	00033 SAÚDE - Recentas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) - 303	3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS				
06	SECRETARIA DE SAÚDE	06.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Anulação			9.300,00
10	301.0060.2037 AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS	10.301.0060.2037 AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS	Abertura			
2130	00044 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS				
06	SECRETARIA DE SAÚDE	06.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Acréscimo			200.000,00
10	301.0060.2038 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - FUNDO MUNICIPAL DE	10.301.0060.2038 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - FUNDO MUNICIPAL DE	Abertura			
2170	00033 SAÚDE - Recentas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) - 303	3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL				
06	SECRETARIA DE SAÚDE	06.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Acréscimo			4.500,00
10	301.0060.2038 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - FUNDO MUNICIPAL DE	10.301.0060.2038 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - FUNDO MUNICIPAL DE	Abertura			
2180	00033 SAÚDE - Recentas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) - 303	3.1.90.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS				

Elaborado por SILVESTRE REINARDO, no sistema SCSO - 29/08/2022 08:09:22



Município de Cantagalo - 2022
 Relatório de alteração orçamentária por crédito e recurso do crédito adicional

Lei/Ato nº	Decreto nº	Descrição	Escopo	Nº	Ano	Valor
Despesa						
Crédito adicional						
Suplementar						
06	SECRETARIA DE SAÚDE	06.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Acréscimo			6.400,00
10	301.0060.2038 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - FUNDO MUNICIPAL DE	10.301.0060.2038 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - FUNDO MUNICIPAL DE	Abertura			
2190	00033 SAÚDE - Recentas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) - 303	3.1.90.18.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL				
06	SECRETARIA DE SAÚDE	06.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Acréscimo			100,00
10	301.0060.2038 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - FUNDO MUNICIPAL DE	10.301.0060.2038 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - FUNDO MUNICIPAL DE	Abertura			
2220	00033 SAÚDE - Recentas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) - 303	3.3.90.08.00.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO				
06	SECRETARIA DE SAÚDE	06.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Acréscimo			3.200,00
10	301.0060.2039 ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	10.301.0060.2039 ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Abertura			
2450	00033 SAÚDE - Recentas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) - 303	3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL				
06	SECRETARIA DE SAÚDE	06.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Anulação			3.200,00
10	301.0060.2039 ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	10.301.0060.2039 ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Abertura			
2460	00044 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL				
06	SECRETARIA DE SAÚDE	06.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Acréscimo			300,00
10	301.0060.2039 ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	10.301.0060.2039 ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Abertura			
2490	00033 SAÚDE - Recentas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) - 303	3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS				
06	SECRETARIA DE SAÚDE	06.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Anulação			300,00
10	301.0060.2039 ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	10.301.0060.2039 ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Abertura			
2500	00044 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS				
07	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL	07.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Anulação			57.000,00
08	244.0070.2046 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÍDIA E ALTA COMPLEXIDADE	08.244.0070.2046 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÍDIA E ALTA COMPLEXIDADE	Abertura			
2820	00000 Recursos Ordinários (Livre)	3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL				
07	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL	07.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Anulação			4.100,00
08	244.0070.2046 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÍDIA E ALTA COMPLEXIDADE	08.244.0070.2046 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÍDIA E ALTA COMPLEXIDADE	Abertura			
2830	00000 Recursos Ordinários (Livre)	3.1.90.18.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL				
08	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	08.002 DEPARTAMENTO DE APOIO PEDAGÓGICO	Acréscimo			23.700,00
12	122.0060.2056 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIVISÃO DE	12.122.0060.2056 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIVISÃO DE	Abertura			
3691	00161 FUNDEB 60% - Magistério - 101	3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL				
08	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	08.002 DEPARTAMENTO DE APOIO PEDAGÓGICO	Anulação			23.700,00
12	122.0060.2056 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIVISÃO DE	12.122.0060.2056 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIVISÃO DE	Abertura			
3710	00164 FUNDEB - 25% - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica -	3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS				
08	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	08.002 DEPARTAMENTO DE APOIO PEDAGÓGICO	Anulação			1.300,00
12	122.0060.2056 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIVISÃO DE	12.122.0060.2056 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIVISÃO DE	Abertura			
3721	00161 FUNDEB 60% - Magistério - 101	3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS				
08	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	08.002 DEPARTAMENTO DE APOIO PEDAGÓGICO	Anulação			1.300,00
12	122.0060.2056 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIVISÃO DE	12.122.0060.2056 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIVISÃO DE	Abertura			
3730	00163 FUNDEB - 5% - Sobre Transferências Constitucionais - 103	3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS				
08	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	08.002 DEPARTAMENTO DE APOIO PEDAGÓGICO	Acréscimo			117.800,00
12	122.0060.2056 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIVISÃO DE	12.122.0060.2056 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIVISÃO DE	Abertura			
3741	00161 FUNDEB 60% - Magistério - 101	3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL				

Elaborado por SILVESTRE REINARDO, no sistema SCSO - 29/08/2022 08:09:22



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.

PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

ANO II - EDIÇÃO 140/2022 – TERÇA-FEIRA, 30 DE AGOSTO DE 2022.

PAGINA 02

Município de Cantagalo - 2022			
Relatório de alteração orçamentária por crédito e recurso do crédito adicional			
			Página: 3
08	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	Anulação	117.800,00
08.002	DEPARTAMENTO DE APOIO PEDAGÓGICO	Abertura	
12.361.0080.2067	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Alteração de Fonte	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
00103	FUNDEB - 5% - Sobre Transferências Constitucionais - 103		
3740			
08	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	Acrescimo	11.200,00
08.002	DEPARTAMENTO DE APOIO PEDAGÓGICO	Abertura	
12.361.0080.2067	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
00103	FUNDEB - 5% - Sobre Transferências Constitucionais - 103		
3740			
08	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	Acrescimo	19.400,00
08.002	DEPARTAMENTO DE APOIO PEDAGÓGICO	Abertura	
12.361.0080.2067	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		
00101	FUNDEB 60% - Magistério - 101		
3751			
08	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	Acrescimo	2.400,00
08.002	DEPARTAMENTO DE APOIO PEDAGÓGICO	Abertura	
12.361.0080.2067	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		
00103	FUNDEB - 5% - Sobre Transferências Constitucionais - 103		
3750			
08	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	Acrescimo	8.100,00
08.002	DEPARTAMENTO DE APOIO PEDAGÓGICO	Abertura	
12.361.0080.2067	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
00101	FUNDEB 60% - Magistério - 101		
3771			
08	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	Anulação	8.100,00
08.002	DEPARTAMENTO DE APOIO PEDAGÓGICO	Abertura	
12.361.0080.2067	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
00103	FUNDEB - 5% - Sobre Transferências Constitucionais - 103		
3770			
08	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	Anulação	4.700,00
08.004	DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL	Abertura	
12.361.0080.2068	ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	Alteração de Fonte	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
00101	FUNDEB 60% - Magistério - 101		
3820			
08	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	Acrescimo	4.700,00
08.004	DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL	Abertura	
12.361.0080.2068	ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	Alteração de Fonte	
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
00102	FUNDEB 40% - Manutenção do Ensino - 102		
3901			
08	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	Anulação	700,00
08.004	DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL	Abertura	
12.361.0080.2068	ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	Alteração de Fonte	
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
00101	FUNDEB 60% - Magistério - 101		
3960			
08	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	Acrescimo	700,00
08.004	DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL	Abertura	
12.361.0080.2068	ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	Alteração de Fonte	
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
00102	FUNDEB 40% - Manutenção do Ensino - 102		
3962			
08	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	Anulação	3.500,00
08.005	DIVISÃO DE ENSINO PRÉ E ESPECIAL	Abertura	
12.365.0080.2059	ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL	Alteração de Fonte	
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
00101	FUNDEB 60% - Magistério - 101		
4010			
08	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	Acrescimo	3.500,00
08.005	DIVISÃO DE ENSINO PRÉ E ESPECIAL	Abertura	
12.365.0080.2059	ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL	Alteração de Fonte	
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
00103	Transferências do FUNDEB - Complementação de União - VAAT.		
4011			
08	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	Acrescimo	25.000,00
08.008	SEÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	Abertura	
12.361.0080.2061	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR	Alteração de Fonte	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
00101	FUNDEB 60% - Magistério - 101		
4091			

Elaborado por SILVESTRE REINHAR, no mês de 08/2022

26/08/2022 08:30:22

Município de Cantagalo - 2022			
Relatório de alteração orçamentária por crédito e recurso do crédito adicional			
			Página: 4
08	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	Anulação	25.000,00
08.006	SEÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	Abertura	
12.361.0080.2061	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR	Alteração de Fonte	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
00104	FUNDEB - 25% - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica -		
4090			
08	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	Acrescimo	900,00
08.006	SEÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	Abertura	
12.361.0080.2061	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR		
3.1.90.18.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		
00101	FUNDEB 60% - Magistério - 101		
4101			
08	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	Acrescimo	4.000,00
08.006	SEÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	Abertura	
12.361.0080.2061	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR	Alteração de Fonte	
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
00101	FUNDEB 60% - Magistério - 101		
4121			
08	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	Anulação	4.000,00
08.006	SEÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	Abertura	
12.361.0080.2061	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR	Alteração de Fonte	
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
00104	FUNDEB - 25% - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica -		
4120			
08	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	Acrescimo	100,00
08.006	SEÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	Abertura	
12.361.0080.2061	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR		
3.3.90.08.00.00	CUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO		
00101	FUNDEB 60% - Magistério - 101		
4131			
08	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	Acrescimo	41.000,00
08.007	SEÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR	Abertura	
12.361.0080.2062	ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR	Alteração de Fonte	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
00102	FUNDEB 40% - Manutenção do Ensino - 102		
4181			
08	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	Anulação	41.000,00
08.007	SEÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR	Abertura	
12.361.0080.2062	ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR	Alteração de Fonte	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
00102	FUNDEB 40% - Manutenção do Ensino - 102		
4190			
08	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	Acrescimo	7.500,00
08.007	SEÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR	Abertura	
12.361.0080.2062	ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR	Alteração de Fonte	
3.1.90.18.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		
00101	FUNDEB 60% - Magistério - 101		
4221			
08	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	Anulação	7.500,00
08.007	SEÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR	Abertura	
12.361.0080.2062	ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR	Alteração de Fonte	
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
00101	FUNDEB 60% - Magistério - 101		
4220			
08	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	Acrescimo	7.500,00
08.007	SEÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR	Abertura	
12.361.0080.2062	ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR	Alteração de Fonte	
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
00101	FUNDEB 60% - Magistério - 101		
4231			
08	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	Anulação	7.500,00
08.007	SEÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR	Abertura	
12.361.0080.2062	ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR	Alteração de Fonte	
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
00102	FUNDEB 40% - Manutenção do Ensino - 102		
4230			
08	SECRETARIA DE ESPORTES	Acrescimo	500,00
09.002	DIVISÃO DE ESPORTES E RECREAÇÃO	Abertura	
27.813.0090.2066	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - SECRETARIA DE ESPORTES	Transferência	
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		
00000	Recursos Ordinários (Livre)		
4510			
08	SECRETARIA DE ESPORTES	Anulação	500,00
09.002	DIVISÃO DE ESPORTES E RECREAÇÃO	Abertura	
27.813.0090.2066	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - SECRETARIA DE ESPORTES	Transferência	
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
00000	Recursos Ordinários (Livre)		
4540			

Elaborado por SILVESTRE REINHAR, no mês de 08/2022

26/08/2022 08:30:22

Município de Cantagalo - 2022			
Relatório de alteração orçamentária por crédito e recurso do crédito adicional			
			Página: 5
08	SECRETARIA DE ESPORTES	Acrescimo	2.500,00
09.002	DIVISÃO DE ESPORTES E RECREAÇÃO	Abertura	
27.813.0090.2066	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - SECRETARIA DE ESPORTES	Transferência	
3.3.90.31.00.00	PREMIações CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS,		
4580	00000 Recursos Ordinários (Livre)		
08	SECRETARIA DE ESPORTES	Anulação	1.000,00
09.002	DIVISÃO DE ESPORTES E RECREAÇÃO	Abertura	
27.813.0090.2066	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - SECRETARIA DE ESPORTES	Transferência	
3.3.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE		
4600	00000 Recursos Ordinários (Livre)		
08	SECRETARIA DE ESPORTES	Anulação	1.000,00
09.002	DIVISÃO DE ESPORTES E RECREAÇÃO	Abertura	
27.813.0090.2066	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - SECRETARIA DE ESPORTES	Transferência	
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
4610	00000 Recursos Ordinários (Livre)		
08	SECRETARIA DE ESPORTES	Anulação	500,00
09.002	DIVISÃO DE ESPORTES E RECREAÇÃO	Abertura	
27.813.0090.2066	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - SECRETARIA DE ESPORTES	Transferência	
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
4620	00000 Recursos Ordinários (Livre)		
Suplementar	Excesso de Arrecadação		
08	SECRETARIA DE SAÚDE	Acrescimo	48.480,00
08.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura	
10.301.0060.2037	AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS	Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
00358	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao		
2071			
08	SECRETARIA DE SAÚDE	Acrescimo	9.680,00
08.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura	
10.305.0060.2040	ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
2521	00358 Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao		
Suplementar	Supervil Financeiro		
08	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	Acrescimo	53.560,07
08.007	SEÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR	Abertura	
12.361.0080.2062	ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR	Supervil Financeiro Vinculado	
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
00107	MEC/FINDE - Salário Educação - 107		
4310			
08	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	Acrescimo	88.680,36
08.007	SEÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR	Abertura	
12.361.0080.2062	ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR	Supervil Financeiro Vinculado	
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
00149	Programa Estadual de Transporte Escolar - PETE		
4330			

Elaborado por SILVESTRE REINHAR, no mês de 08/202



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.
PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO
ANO II - EDIÇÃO 140/2022 – TERÇA-FEIRA, 30 DE AGOSTO DE 2022.

PAGINA 03



Prefeitura Municipal de Cantagalo
 Estado do Paraná
 CNPJ 78.279.981/0001-45 www.cantagalo.pr.gov.br

Rua Cinderela, nº 379 - CEP 85160-000 - Fone (42)3636-1185

DECRETO Nº 144/2022

Súmula: Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município de Cantagalo – PR.

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal n.º Lei Municipal n.º 1.159 de 27/10/2021.

DECRETA:

Art. 1º - Autoriza o Departamento de Contabilidade, a proceder alterações orçamentárias no orçamento geral do Município de Cantagalo/PR, para o exercício de 2022, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 80.100,00 (oitenta mil e cem reais), conforme relatório de alteração orçamentária em anexo e que faz parte deste Decreto.

I – Anulação de Dotações – (Cancelamento):

R\$ 10.100,00 (dez mil e cem reais);

II – Anulação de Dotações – (Transferência):

R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

III – Superávit Financeiro:

R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo 1º, incisos I e II, serão utilizados recursos de redução parcial/total de dotações consignadas no orçamento vigente.

Art. 3º - O Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo 1º, Inciso III, Superávit Financeiro serão utilizados recursos de Superávit do exercício anterior das fontes de recurso: 000 - Recursos Livres.

Art. 4º - O presente Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo 1º, incisos I, II e III, não contarão para fins de limite estabelecido para créditos Adicionais Suplementares, conforme artigos nº. 9º e 10º da Lei Municipal n.º 1.159 de 27/10/2021.

Art. 5º - Este Decreto vigora na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 26 de agosto de 2022.

JOÃO KONJUNSKI
 Prefeito Municipal



Município de Cantagalo - 2022
 Relatório de alteração orçamentária por crédito e recurso do crédito adicional

Lei/Ata nº 158 - Decreto nº 144/2022 de 26/08/2022

Autorização: 1412 Lei ordinária

Despesa	Recurso do crédito adicional	Anulação	Acréscimo
Suplementar	Anulação de Dotações	10.100,00	10.100,00
06 SECRETARIA DE SAÚDE			2.000,00
06.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.301.0080.2002 ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA			
3.3.90.30.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA			
1930 0003 SAÚDE - Receitas Vinculadas (E.C. 20/00 - 15%) - 303			
05 SECRETARIA DE SAÚDE			2.000,00
05.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.301.0080.2038 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - FUNDO MUNICIPAL DE			
3.3.90.40.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO			
2380 0003 SAÚDE - Receitas Vinculadas (E.C. 20/00 - 15%) - 303			
07 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL			8.100,00
07.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
08.244.0079.2048 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE			
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
2820 0000 Recursos Ordinários (L.v.res)			
08 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA			8.100,00
08.002 DEPARTAMENTO DE APOIO PEDAGÓGICO			
12.361.0080.2087 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
3741 00101 FUNDEB 60% - Magisterio - 101			
08 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA			50.000,00
08.007 SEÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR			
12.361.0080.2082 ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR			
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
4180 0000 Recursos Ordinários (L.v.res)			
08 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA			50.000,00
08.007 SEÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR			
12.361.0080.2082 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES ESCOLAR			
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO			
4250 00104 FUNDEB - 25% - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica -			
Suplementar	Superávit Financeiro		20.000,00
05 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS			
05.005 DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES			
15.452.0050.2028 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES			
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO			
1710 0000 Recursos Ordinários (L.v.res)			

Resumo	Recurso do crédito adicional	Previsão	Realizado
Suplementar	Anulação de Dotações	80.100,00	10.100,00
Suplementar	Anulação de Dotações	80.100,00	10.100,00
Suplementar	Anulação de Dotações	0,00	50.000,00
Suplementar	Superávit Financeiro	20.000,00	0,00
Suplementar	Superávit Financeiro	0,00	20.000,00

Elaborado por: SILVESTRE KEDNAR, no âmbito 5007

30/08/2022 09:35:16



Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Cantagalo - PR.
 CNPJ 11.269.152/0001-00

Rua Cinderela, nº 379 - sala 01 - CEP 85.160-000 - e-mail: ipsm@cantagalo.pr.gov.br - Cantagalo-PR.

Resolução nº. 004/2022 – IPSM

Súmula: Abre crédito adicional suplementar no orçamento do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Cantagalo – PR.

A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal n.º 1.159/2021 de 27/10/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza o Departamento de Contabilidade, a proceder alterações orçamentárias no orçamento do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Cantagalo/PR, para o exercício de 2022, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), conforme relatório de alteração orçamentária em anexo e que faz parte dessa Resolução.

I – Anulação de Dotações (Transferência):

R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

Art. 2º - Para cobertura do crédito adicional suplementar aberto artigo anterior, inciso I, serão utilizados recursos Redução Parcial/Total de Dotações.

Art. 3º - O presente Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo 1º, inciso I, não contará para fins de limite estabelecido para créditos Adicionais Suplementares, conforme artigos nº. 9º e 10º da Lei Municipal nº. 1.159/2021 de 27/10/2021.

Art. 3º - Esta Resolução vigora na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Cantagalo, 29 de agosto de 2022.

ELIANA REOLON BRANDELLERO
 Presidente do IPSM



Instituto de Previdência dos Servidores de Cantagalo - 2022
 Relatório de alteração orçamentária por crédito e recurso do crédito adicional

Lei/Ata nº 55 - Resolução nº 4/2022 de 29/08/2022

Autorização: 51 Lei ordinária

Despesa	Recurso do crédito adicional	Anulação	Acréscimo
Suplementar	Anulação de Dotações	4.000,00	4.000,00
01 INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA			
01.001 COORDENAÇÃO DE PREVIDÊNCIA			
04.272.0140.2001 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO RPPS - IPSM			
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO			
40 0001 Recursos Ordinários (L.v.res)			
01 INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA			4.000,00
01.001 COORDENAÇÃO DE PREVIDÊNCIA			
09.840.0140.2001 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO RPPS - IPSM			
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
170 0001 Recursos Ordinários (L.v.res)			

Resumo	Recurso do crédito adicional	Previsão	Realizado
Suplementar	Anulação de Dotações	4.000,00	4.000,00
Suplementar	Anulação de Dotações	4.000,00	4.000,00

Elaborado por: SILVESTRE KEDNAR, no âmbito 5007

29/08/2022 10:13:49



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.
PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO
ANO II - EDIÇÃO 140/2022 – TERÇA-FEIRA, 30 DE AGOSTO DE 2022.

PAGINA 04



CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

CANTAGALO – PARANÁ

Rua Cinderela, 379 – Fone: (42) 3636-1185 – CEP: 85.160-000

www.cantagalo.pr.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 02/2022 /COMCRIA

SÚMULA: Dispõe sobre a Aprovação da Prestação de contas do Incentivo ao Conselho Municipal de Direito da Criança e Adolescente, bem como a justificativa do saldo em 100%.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMCRIA de Cantagalo /PR, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal 414/2000, com alteração na Lei 1063/2019.

RESOLVE

Art. 1º - APROVAR a prestação de contas do Incentivo ao Conselho Municipal de Direito da Criança e Adolescente referente ao primeiro semestre de 2021.

Art. 2º - Aprovar a justificativa do saldo em 100%, haja visto que o recurso não foi utilizado o período devido a morosidade no processo licitatório.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cantagalo, 29 de agosto de 2022.

Sandro Roberto Baldasserá
 Presidente do CMDCA

1



MUNICÍPIO DE CANTAGALO ESTADO DO PARANÁ

Rua Cinderela, 379 – Planalto – CEP: 85160-000 – Cantagalo – PR
 CNPJ: 78.279.981/0001-45

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

CONTRATO Nº 190/2017
TOMADA DE PREÇO Nº 03/2017
6º TERMO ADITIVO
PRAZO E VALOR
 De 02 de agosto de 2022

Contratante:
 MUNICÍPIO DE CANTAGALO
 CNPJ: 78.279.981/0001-45

Contratada:
 OLÉ PROPAGANDA E PUBLICIDADE Ltda. – EPP
 CNPJ: 03.979.287/0001-31

Objeto do Contrato: "CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE PUBLICIDADE PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO, COMPREENDENDO A CRIAÇÃO, PRODUÇÃO, DISTRIBUIÇÃO, VEICULAÇÃO, E CONTROLE DE CAMPANHAS INSTITUCIONAIS E PUBLICITÁRIAS DO PODER EXECUTIVO DE CANTAGALO".

Objeto do Aditivo: prorrogando o prazo de vigência até 05 de fevereiro de 2023, nos termos do Art. 57, inciso II, § 4º da Lei 8666/93.

Valor do Aditivo: A Contratante pagará a Contratada o valor de até R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais) por um período de 06 meses.

As demais cláusulas e condições previstas no Contrato Originário permanecem inalteradas e em pleno vigor.

Foro:
 CANTAGALO – PARANÁ

JOÃO KONJUNSKI
 Prefeito Municipal



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ
 CNPJ 78.279.981/0001-45
 Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 14/2022 - PMC
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Cantagalo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna pública a Adjucação e Homologação do procedimento licitatório modalidade **Tomada de Preços nº. 14/2022 – PMC**, cujo objeto é a **PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS URBANA EM CBUQ, 8862,74 M², SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO, INCLUINDO SERVIÇOS PRELIMINARES, TERRAPLENAGEM, BASE E SUB-BASE, REVESTIMENTO, MEIO-FIO COM SARJETA, SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO, SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO, DRENAGEM, ENSAIOS TECNOLÓGICOS E PLACA DE OBRA**, de acordo com a ata, parecer jurídico e documentos anexos ao processo, à seguinte empresa:

- **PEDREIRA SANTIAGO**, inscrita no CNPJ nº. 77.744.134/0001-41, no valor total de **R\$ 1.669.623,59** (um milhão seiscentos e sessenta e nove mil, seiscentos e vinte e três reais e cinquenta e nove centavos).

Cantagalo, 29 de agosto de 2022.

JOÃO KONJUNSKI
 Prefeito Municipal



Câmara Municipal de Cantagalo

Estado do Paraná

EDITAL Nº 05/2022
CONCURSO PÚBLICO 01/2020

SÚMULA: Convoca candidato aprovado em concurso público, aberto pelo edital nº 01/2020, conforme edital de homologação final nº 03/2022.

O Presidente da Câmara Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado do Concurso Público aberto pelo Edital nº 001/2020, de 25 de agosto de 2020 e homologado pelo Edital nº 03/2022, de 03 de fevereiro de 2022, publicado no Jornal Correio do Povo do Paraná edição de 04/02/2022 e na página eletrônica da Fundação de Apoio ao desenvolvimento Unicentro, **RESOLVE** convocar candidato aprovado, conforme relação abaixo, para comparecer na Câmara Municipal de Cantagalo-PR, no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados a partir da publicação deste Edital, munido dos seguintes documentos:

- Cópia do RG e CPF;
- Cópia do título de eleitor e comprovante de regularidade eleitoral;
- Cópia do comprovante das obrigações militares (se for o caso);
- Cópia do número de inscrição do PIS/PASEP;
- Uma foto 3 x 4 recentes e tirada de frente;
- Cópia da certidão de nascimento ou casamento;
- Cópia da certidão de nascimento dos filhos menores de 16 anos;
- Carteira de vacinação dos filhos de até 05 anos;
- Comprovante de residência;
- Comprovante de escolaridade e registro no órgão da classe;
- Declaração de exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública;
- Declaração de não ter sido demitido a bem de serviço público municipal, estadual ou federal;
- Certidão negativa de antecedentes criminais, emitida pelo Cartório Distribuidor da Comarca de domicílio do contratado;
- Certidão negativa de antecedentes criminais Federal;

CANDIDATO CONVOCADO:

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
148705	JOÃO PEDRO VEIGA	AUXILIAR LEGISLATIVO	1

O não comparecimento dentro do prazo estipulado significará desistência do candidato, cabendo à administração convocar outro habilitado obedecido à ordem de classificação.

Câmara Municipal de Cantagalo/PR, 29 de agosto de 2022.

Reinaldo Gomes da Silva
 Presidente da Câmara Municipal de Cantagalo